



CREFITO 7

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-7 Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 148/2023, que tem por objeto a indicação de 02(duas) pessoas do Crefito 7 para participar no “CURSO DE COBRANÇA DE INADIMPLENTES PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS À LUZ DA LEI 14.195/2021”.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1771ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs Erasmo de Souza Freitas Júnior e Thiago Antônio Tupiniquim Sena, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a participação de 2(duas) pessoas no “CURSO DE COBRANÇA DE INADIMPLENTES PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS À LUZ DA LEI 14.195/2021”.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 145/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 01 de novembro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7

www.crefito7.gov.br

SEDE

Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.
CEP: 41.820-021
Telefone: (71) 3045-4242

SUBSEDE

Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista, Bahia.
CEP: 45.028-610
Telefone: (77) 3421-6520